



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº 661/2025

De 24 de novembro de 2025

CONCEDE férias ao servidor
Celson Pinto e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**. No uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Concede férias ao servidor **Celson Pinto**, matrícula nº **483**, lotado no cargo de **Zelador**, referente a **30 (trinta)** dias de férias, do período aquisitivo de 2023/2024, a partir de 20 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de novembro de 2025.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se